



Guaçuí, 14 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 155/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 2/2019

Autoria:

LAUDINHO

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos ou que se utilize de espaços públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, para que se manifeste.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete